



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 28/2022

Aos(Às) estudantes da unidade acadêmica de Mangabeira (Centro de Informática - CI e Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR) contemplados com auxílio transporte

A PRAPE informa que os(as) estudantes da **unidade acadêmica de Mangabeira (Centro de Informática - CI e Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR)** contemplados(as) com auxílio transporte **SÓ PODERÃO ACESSAR O ÔNIBUS CIRCULAR DA UFPB se requererem o cancelamento do auxílio transporte, acessando o formulário constante no endereço <https://forms.gle/v3wt7BkMWcZDaau67> e realizando a opção pela utilização do ônibus circular até as 14h00 do dia 27/09/2022.**

Caso o(a) estudante da unidade acadêmica de Mangabeira (CI e CTDR) contemplado(a) com auxílio transporte **não requeira o cancelamento** do auxílio dentro do prazo acima estipulado, seu auxílio transporte será mantido, mas não poderá utilizar o ônibus circular da UFPB no trajeto Campus João Pessoa/Unidade Mangabeira.

Em nenhuma hipótese os(as) estudantes da unidade acadêmica de Mangabeira (CI e CTDR) contemplados(as) com o auxílio transporte poderão utilizar o ônibus circular da UFPB no trajeto Campus João Pessoa/Unidade Mangabeira, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de auxílio transporte.

O formulário para requerer o cancelamento do auxílio transporte e optar pelo acesso ao ônibus circular da UFPB no trajeto Campus João Pessoa/Unidade Mangabeira **só deve ser respondido pelos(as) estudantes contemplados(as) com AUXÍLIO TRANSPORTE E QUE ESTUDAM NA UNIDADE DE MANGABEIRA.**

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE